

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2023. CREDENCIAMENTO N.º 02/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 20.653.028/0001-35, com sede na Rua Zacarias Guimarães, n.º. 500, bairro Laranjeiras, CEP 35.520-226, na cidade de Nova Serrana/MG, neste ato, representada pelo senhor Enéas Fernandes Rosa, inscrito no CPF sob o n.º. 687.299.366-91, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º. 67/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 67/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.


CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 08 de março de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


Enéas Fernandes Rosa
Presidente da Comissão Interventiva
Fund. Hosp São Vicente de Paula
Nova Serrana - MG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Aline P. do Carmo CPF 071.338.446-20
2ª Fernanda Rafaela A. B. Soares CPF 123.416.936-36